

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 221/2026 | 20 de maio de 2026

OBSERVAÇÕES

Na Portaria nº 209, de 18 de maio de 2026, página nº 6, publicada no Diário Oficial, Edição nº 220/2026, de 19 de maio de 2026, onde se lê: Geniele Larissa Pessoa Macêdo, Leia-se: Geniele Larissa Pessoa Macêdo Palhares.

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 5ead664bfaf3c12bd82c81d4e0feb5c8c5cf499b20a75f1c04b0832a174140e7

Emitido em: 19/05/2026, 20:03:08

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS

- Portaria de Pessoal — PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215, DE 19 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 216, DE 19 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 217 DE 19 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 218 DE 19 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 219, DE 19 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 220, DE 19 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 221, DE 19 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 222, DE 19 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 223, DE 19 DE MAIO DE 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Termo de Dispensa — EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026
- Termo de Ratificação — TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026
- Despacho — DESPACHO – NÃO APRESENTAÇÃO DE DILIGÊNCIA DE EXEQUIBILIDADE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

RECURSOS HUMANOS

■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • Portaria de Pessoal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215, DE 19 DE MAIO DE 2026

Código: 7d97acea-ad1e

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Clara Eloysa Palhares Braga, matrícula nº 8311-1, CPF nº ***.613.064-**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), totalizando R\$ 303,00 (trezentos e três reais), para custear despesas com alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar da 272ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, com início às 09h00, no dia 20 de maio de 2026, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 19 de maio de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 216, DE 19 DE MAIO DE 2026

Código: 48d4ea3e-f73e

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Maria das Dores da Costa Ferreira, matrícula nº 6980-5 **ocupante do cargo de** Coordenadora da Divisão de Habitação de Interesse Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **01 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **19 de maio de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOSSecretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal***PORTARIA Nº 217 DE 19 DE MAIO DE 2026**

Código: 74f8d766-a3b5

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Roberto Roseno da Silva, matrícula nº 0251-1 ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **19 de maio de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOSSecretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal***PORTARIA Nº 218 DE 19 DE MAIO DE 2026**

Código: c6beb16f-6218

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor **Edinaldo Felipe Bezerra**, matrícula nº 3521-1 ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **01 de junho de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **19 de maio de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOSSecretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal***PORTARIA Nº 219, DE 19 DE MAIO DE 2026**

Código: 368a3481-0c34

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Lígia Licianne Barros da Costa, matrícula nº 7927-1 **ocupante do cargo de** Engenheira ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de **20 (vinte) dias**, com início em 01 **de junho de 2026**, ficando o saldo remanescente de 10 (dez) dias do período aquisitivo para usufruto em data a ser definida posteriormente, conforme necessidade da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **19 de maio de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

■ **RECURSOS HUMANOS**

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE MAIO DE 2026

Código: d8d4a72e-2617

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Gracileno Cunha de Lima, matrícula nº 6562-1 **ocupante do cargo de Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em 01 **de junho de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **19 de maio de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

■ **RECURSOS HUMANOS**

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 221, DE 19 DE MAIO DE 2026

Código: 4f39d752-2b96

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Francisco Hermerson da Silva Xavier, matrícula nº 3531-1 **ocupante do cargo de Coveiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **01 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **19 de maio de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE MAIO DE 2026

Código: 291bb3ae-223e

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Francisco de Paula de Souza, matrícula nº 3551-1 **ocupante do cargo de Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **01 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **19 de maio de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE MAIO DE 2026

Código: a4cab889-3a03

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Francisca Regivania da Silva, matrícula nº 1291-1 **ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **01 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **19 de maio de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

■ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • Termo de Dispensa

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Código: f74d750b-04e9

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: AVF COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 53.529.918/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN e demais secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 63.365,60 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fernando Pedroza/RN, 19 de maio de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

■ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Código: e94a3069-c630

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN e demais secretarias**, junto à empresa AVF

COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º **53.529.918/0001-99**, com endereço na Rua Reginaldo de Andrade, nº 231, Batalha, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a importância global estimada de **R\$ 63.365,60 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 19 de maio de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal

■ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Despacho*

DESPACHO – NÃO APRESENTAÇÃO DE DILIGÊNCIA DE EXEQUIBILIDADE

Código: e2bd3a8c-abac

Considerando a diligência encaminhada à empresa GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, visando a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada no procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN;

Considerando que foi concedido prazo até às 10h00 do dia 15/05/2026 para apresentação da documentação comprobatória, especialmente notas fiscais compatíveis, comprovação de fornecimento e demais elementos aptos a demonstrar a viabilidade econômica da proposta;

Considerando que a empresa não apresentou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido, tendo encaminhado pedido de dilação de prazo apenas em 18/05/2026, após o encerramento do prazo concedido pela Administração;

Considerando que a proposta apresentada continha valores significativamente inferiores aos praticados no mercado em diversos itens, circunstância que motivou a instauração da diligência de exequibilidade;

Considerando que a ausência de resposta tempestiva impossibilita à Administração aferir a viabilidade da execução contratual, a manutenção das marcas ofertadas, a compatibilidade dos preços e a segurança do fornecimento;

Considerando a necessidade de continuidade do procedimento administrativo, tendo em vista que a contratação atualmente vigente encontra-se em fase de encerramento, não sendo possível promover atrasos que possam comprometer o abastecimento e o atendimento das necessidades da Administração Pública;

Considerando os princípios da vantajosidade, eficiência, segurança da contratação, celeridade processual e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021;

DECIDE-SE:

I – Pelo indeferimento do pedido de dilação de prazo apresentado pela empresa GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, em razão de sua intempestividade;

II – Pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, em razão da não comprovação da exequibilidade da proposta, após regular diligência promovida pela Administração;

III – Pelo prosseguimento da análise da proposta subsequente, observadas as exigências do Termo de Referência, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

IV – Registre-se nos autos que a empresa regularmente intimada permaneceu inerte quanto à apresentação da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido para comprovação da viabilidade econômica da proposta apresentada.

Fernando Pedroza/RN, 19 de maio de 2026.

José Alisson Nicacio Barboza Arruda

Diretor do Departamento de Compras e Licitações / Setor Responsável